PORTARIA Nº. 167/2017.

"CONTRATA AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

R E S O L V E:

Art.1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. ***Leidiane Salvador,*** brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.454.910 e CPF nº 046.207.959-76, em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde- Estratégia de Saúde da Família/ESF 3, para exercer funções no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com atribuições previstas no Anexo II - Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos, por Carreiras e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivo, I- Agente de Serviços Gerais, Nível 1, Referência "A" da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, período da contratação de 06 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 06 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 06 / 02 / 2017
Até: 10 / 02 / 2017
Responsável